



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 08/2023**

Objeto da Parceria:

Parceria para estabelecer condições que viabilizem a realização de atividades com idosos junto ao grupo da terceira idade.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Despesas com transporte	01	01
02	01	Aquisição de alimentação	01	01
03	01	Manutenção e recuperação da sede	01	01
04	01	Despesas manutenção atividades do grupo	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito, RS, utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 08/2023, para custear as despesas previstas no Plano de Trabalho. No decorrer do processo, houve observância às normas legislativas, ficando apta a parecer positivo quanto a execução das demais despesas.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
25.07.2023	R\$ 5.000,00	
14.08.2023	R\$ 5.000,00	
		R\$ 10.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que, houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, firmou o Termo de Fomento nº 08/2023 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria de Rodeio Bonito, RS, com o objetivo de firmar parceria para custear despesas com transporte, alimentação e manutenção da sede social, a fim de proporcionar condições para a excelência nos serviços prestados aos idosos que compõe a associação, contribuindo para a qualidade de vida e o bem estar dos mesmos.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos nos pagamentos previstos no Plano de Trabalho, oportunizou-se a continuidade das ações do grupo, garantindo a realização das atividades periódicas desenvolvidas na sede e a integração dos idosos com integrantes de outros grupos.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse do recurso público, a entidade pode garantir a efetiva execução das ações programadas, permitindo a organização e o desenvolvimento das ações que possibilitaram a participação de público alvo, permitindo a inserção dos idosos no convívio social.

Grau de satisfação do público alvo:

Podemos considerar que foi positivo, uma vez que as atividades proporcionam a participação de grande público, o que implica na qualidade de vida, desenvolvimento intelectual e interação social dos mesmos.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de uma associação que atende a um relevante grupo de pessoas em idade avançada, sendo suas ações de grande importância para diversas questões de impacto social, entende-se que é sustentável a permanência da parceria.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito, RS, 19 de abril de 2024.

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura
Gestor de Parcerias
Portaria N.º 130/2023



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria n.º 131/2023, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 08/2023, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e o Grupo de Terceira Idade Unidos na Alegria.

Rodeio Bonito, RS, 19 de abril de 2024.

Arízoli Schobert Nunes

Carla Cristina Trento

Vilmar Luiz Vivan

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria n.º 131/2023